



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO CENTRO – CCDR C

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

*Estudo de Impacte Ambiental*

### PROJECTO DA PEDREIRA PIA DO CÂNTARO

*(Projecto de Execução)*

**SOBRECHAS – EXTRACÇÃO DE MÁRMORES, LDA.**

**Março de 2017**

## **ÍNDICE**

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA .....	2
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA .....	2
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	2
5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA .....	2
6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA.....	3
7. ANEXOS .....	5
Anexo I – Lista de Entidades Convidadas a Participar na Consulta Pública .....	6
Anexo II – Pareceres/Participações Recebidos .....	7

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), do Projecto da Pedreira Pia do Cântaro. Este projecto localiza-se na freguesia de São Bento, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria.

## 2. PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

O Projecto integra-se na alínea a) Área Sensível, do ponto 2, do Anexo II, do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, tendo sido atribuído à Consulta Pública um período de 20 dias úteis, com início a 10 de Fevereiro e término a 09 de Março de 2017.

## 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi posto à disposição, para consulta, nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC);
- Câmara Municipal de Porto de Mós.

O Resumo Não Técnico, em suporte de papel, esteve, também, disponível, para consulta, no seguinte local:

- Junta de Freguesia de São Bento.

## 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta Consulta Pública foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Envio de ofício circular às entidades constantes do Anexo I;
- Como meio auxiliar de divulgação, o Estudo de Impacte Ambiental foi posto à disposição, na Internet, em ([www.ccdrc.pt](http://www.ccdrc.pt)) e em ([www.participa.pt](http://www.participa.pt)).

## 5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública, foram recebidos dois pareceres (ver Anexo II), com a seguinte proveniência, respectivamente:

- DRAPC – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- EDP Distribuição – Energia, S.A.

A **Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro** emite parecer favorável à implementação do projecto, pela razão de que “os impactes negativos sobre as áreas com ocupação agrícola, decorrentes da laboração da pedreira e da circulação dos camiões nas suas imediações, como a ocorrência de níveis elevados de poeiras e gases de escape, poluição das águas de drenagem e ruído, poderão ser tornados pouco significativos ou mesmo inexistentes, se implementadas as recomendações e medidas de minimização propostas no EIA, bem como pelo cumprimento do plano de monitorização e vigilância ambiental definido”.

A **EDP Distribuição – Energia, S.A.** emite parecer favorável à pretensão, acrescentando que não existem Linhas Aéreas de Média Tensão na zona de exploração da pedreira.

## 6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública, foram recebidos dois pareceres, oriundos da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e da EDP Distribuição – Energia, S.A.

Da análise dos documentos, conclui-se que ambos emitem parecer favorável ao projecto.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDRC)

O TÉCNICO SUPERIOR



A handwritten signature in black ink, appearing to read "JPDR". It is written over a horizontal line.

JORGE PINTO DOS REIS

CCDRC, 20 de Março de 2017

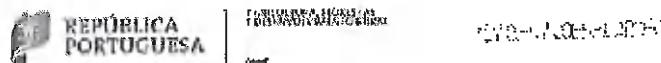
## 7. ANEXOS

**ANEXO I – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA**

- DRAPC – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
- EDP Distribuição – Energia, S.A.
- IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. – Instituto de Estradas de Portugal
- REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.
- GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente
- GPS – Grupo de Protecção do Sicó
- LPN – Liga para a Protecção da Natureza
- OIKOS – Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria
- QUERCUS – Associação Nacional da Conservação da Natureza
- SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

**ANEXO II – PARECERES/PARTICIPAÇÕES RECEBIDOS**

- DRAPC – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
- EDP Distribuição – Energia, S.A.



Exmo(s). Sr(s).

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO  
R BERNARDIM RIBEIRO, 60  
3000-069 COIMBRA**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Lugar de emissão
DAA 329/17 Proc MA_2016_0003_101610	10.02.2017	DF/667/2017/DIAm Gesc. 3244/2017/DRAPC	Coimbra

Aviso: Consulta pública - AIA do projecto da Pedreira "Pia do Cântaro", freguesia de São Bento, concelho de Porto de Mós

A pedreira "Pia do Cântaro" está, em termos de ordenamento, classificada no Regulamento do PDM do Porto de Mós como:

- Espaço Natural;
- Estrutura Ecológica Municipal;
- Espaço de Exploração de Recursos Geológicos:
  - Área de Exploração Consolidada;
  - Área de Exploração Complementar;
  - Área de Recursos Geológicos Potenciais.

De acordo com a Planta de Condicionantes, na área em estudo encontram-se identificadas as seguintes condicionantes:

- Recursos Geológicos - Exploração de massas minerais (pedreiras);
- Captações de águas subterrâneas para Abastecimento Público (Zona de Proteção Intermédia e Alargada);
- Reserva Ecológica Nacional - áreas de máxima infiltração;
- Recursos Ecológicos :
  - RNP: Natura 2000 - Lista Nacional de Sítios - Serras de Aire e Candeeiros (Sítio Interessado Comunitário "Serras do Aire e Candeeiros" (SIC/SAC));
  - Áreas Protegidas - Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC).

As áreas não exploradas da pedreira e a sua envolvente estão cobertas por matos, vegetação herbácea e arbustiva, com escassa relevância em termos de uso agrícola.

De qualquer forma, os impactes negativos sobre as áreas com ocupação agrícola, decorrentes da laboração na pedreira e da circulação dos camiões nas suas imediações,

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCA DO CENTRO  
5F/3F, Rua Álvares Cabral, n.º 1600-150 CASTELO BRANCO  
Tel. + 351 272 316 600/73 | Fax. 277 349 625 | Email: [drapc@depur.pt](mailto:drapc@depur.pt) | [www.drapur.pt/agricultura.pt](http://www.drapur.pt/agricultura.pt)



como a ocorrência de níveis elevados de poeiras e gases de escape, poluição das águas de drenagem e ruído, poderão ser tomados pouco significativos ou mesmo inexistentes, se implementadas as recomendações e medidas de minimização propostas no EIA, bem como pelo cumprimento do plano de monitorização e vigilância ambiental definido.

Pelas razões apresentadas, amilie-se a favorável à implementação do projecto.

Com os melhores cumprimentos,

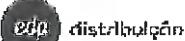
 Diretora Regional

(Adelina M. Machado Martins)  
  
 José Pedro Dias  
 Diretor Regional Adjunto

No respeito à dignidade sempre a nota este endereço

mg

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO  
 SEDE: Rua Amaro Lusitano, Lote 3 - 6100-110 CASTELO D'ARAGÃO  
 Tel.: 351 272 348 603/70 | Fax: 272 348 625 | E-mail: drpc@npmp.mn-agricultura.pt | www.drapc.mn-agricultura.pt

*M*

EDP DISTRIBUIÇÃO  
A.R. LÍQUIDA DE REDE - CILINDRO 100  
C.R. S. I. A.  
Vila Moura - Andrade  
24.0276 LEBRAO

2017-01-17 10:17:44-00:00  
100%

Ministério do Planeamento e das  
Infraestruturas  
Comissão de Coordenação e  
Desenvolvimento Regional do Centro  
Rua Bernardo Ribeiro, 80  
3000-069 COIMBRA

Sistema: SIA	Sub-Sistema:
DAA 335/17	10.02.2017
Proc:	
AIA_2016_0003_10	
16.0	

Documento:

Carta 619/17/RCTER 9-3-2017

Assunto: Consulta Pública do Procedimento AIA;  
Projeto: Pedreira Pia do Cántaro;  
Localização: Freguesia de São Barto, Concelho de Porto de Mós, Distrito de Leiria;  
Classificação: alínea e) Caso Geral, de porto 1, do Anexo II, do DJ, nº 151-07/2013, de 31 de  
Outubro;  
Proponente: Sobrechas - Extração de Mármores, Lda;  
Iniciativa: Direção Geral da Energia e Geologia.

Em resposta ao assunto em referência, que nos mereceu a melhor atenção, e sobre o qual  
emitemos nosso parecer favorável.

Não existem Linhas Aereas de Média Tensão na zona da exploração da pedreira.

Com os melhores cumprimentos,

Henrique Paulo Guerreiro  
DIREÇÃO DE REDES E CLIENTES TEJO  
Dep. Estudo das Redes M / BII  
O Responsável

JF/TG

EDP Distribuição - Energia, S.A. Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 1050-004 Lisboa Portugal  
Matrícula CRC Lisboa nº 884 / NIF 504390029 Capital Social: 200 000 000 €uros  
SGD - Carta 519/17/RCTER - Pág 1

